



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

SÚMULA: Desafeta de Uso Público e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O presente Projeto de Lei, tem por finalidade desafetar de uso público e autorizar a alienação de imóvel localizado na Gleba Patrimônio Cambé, com objetivo de instalação de indústrias e outras atividades econômicas, visando o interesse público.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 10 de Agosto de 2016.


Presidente: Cecilio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo